

SEMINÁRIO TEMÁTICO
A PANDEMIA, OS TRÊS PODERES
E O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE
Sábados: 10:30h às 12:30h

I – PROFESSOR: Francine Figueiredo Mestre em Direito Constitucional UFMG.

II – TEMA GERAL: Estudo dos aspectos estruturais e organizacionais do Estado Democrático de Direito delineado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, contextualizados em relação a pandemia.

III – OBJETIVOS Proporcionar aos alunos a compreensão **do direito constitucional positivo brasileiro** e do seu papel dentro do ordenamento jurídico e da pandemia, especificamente no que tange à estrutura e organização da República Federativa do Brasil, habituando-os ao uso do texto constitucional como instrumento de trabalho.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS:

1. Organização dos Poderes e Separação dos Poderes no contexto da pandemia.

1.1. Poder Legislativo.

1.2. Imunidades Parlamentares.

1.3. Processo Legislativo.

1.4. Poder Executivo.

1.5. Poder Judiciário.

2. Controle de Constitucionalidade na Pandemia

V – METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas, estudo de casos e resolução de questões abertas e fechadas que poderão ser cobradas no exame da OAB e em concursos públicos pós pandemia.

VI – AVALIAÇÃO: 30 pontos distribuídos em exercícios e discussão em sala e 70 pontos numa avaliação final.

VII – CARGA HORÁRIA: 18 horas/aula

VIII – CRONOGRAMA: 09 encontros

Mês	Dias de seminário
Setembro	12, 19, 26
Outubro	03, 24, 31
Novembro	07, 14, 21

IX – PARTICIPANTES: Todos os estudantes matriculados na Escola poderão participar.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **17/08 a 24/08 de 2020**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 02/09 a 08/09 de 2020**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de 210,00 (duzentos e dez reais)

Ø À vista: o custo total será incluído no boleto de **novembro de 2020**.

Ø A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **novembro e dezembro de 2020**.

Ø O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.